



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 323/2009-GP**

Dispõe sobre a designação Juiz de Direito para a jurisdição da 58ª Zona Eleitoral – Janduís/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 15, de 9 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 990/2009 (Prot. n.º 18984/2009),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora Gisela Besch, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição da 58ª Zona Eleitoral (Janduís/RN), no período de 11 de junho a 12 de julho de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já receberê-la em razão do exercício da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral.

Natal, 16 de julho de 2009.

Expedido Eletronicamente  
Presidente